CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 296/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA LENIR SOARES, NAS IMEDIAÇÕES DO BAIRRO JARDIM BETEL"

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente, que seja realizada a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Lenir Soares, especialmente nas imediações do Bairro Jardim Betel.

A Rua Lenir Soares possui um fluxo constante de veículos, sendo utilizada como importante via de ligação naquela região. No entanto, a ausência de mecanismos para controle de velocidade tem gerado riscos à integridade de pedestres, ciclistas e demais usuários da via, especialmente nos horários de maior movimento.

Moradores relatam casos frequentes de veículos trafegando em alta velocidade, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. A instalação de redutor de velocidade é uma medida preventiva, que visa garantir maior segurança viária e tranquilidade à população local.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 14 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028

PROTOCOLIZADO EM 16/04/2025 às 10:39 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolo
Data: 16/04/25
Ass.
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7